ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 089/2020 27 de outubro de 2020

"CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA EDNA LUIZI CORREIA BITTENCOURT PELO PERÍODO DE 08 DIAS, A PARTIR DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2020."

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, concede férias, pelo período de 08 (oito) dias, contados a partir do dia 03 de novembro de 2020, à servidora Edna Luizi Correia Bittencourt. Tal período corresponde ao saldo de férias que faz jus a servidora, em razão do disposto na Portaria 55/2020 desta Casa.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 27 de outubro de 2020.

Ver. Fábio Junior Ramos
1º Secretário

Ver. Valdir Machado Silveira
Presidente

Registre-se e Publique-se.